

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1491/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0114526/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 955, de 30 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Unidade Pedra Azul, com o curso Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, situada na Avenida Dr. Antero de Lucena Ruas, 260, Centro, em Pedra Azul, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Almenara

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025